

PORTARIA N.º 1058/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO o Laudo Médico-Pericial nº 3697/2025 e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0776/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.03.25391P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SIMONE MARIA SOARES DE LIMA DIAS** no cargo efetivo de Professora Licenciada Plena/SEMEC; matrícula nº 0375004-017; de acordo com o que dispõem o art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação da EC 41/2003; art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, e o art. 12, I da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.000,99** (dois mil reais e noventa e nove centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos Proporcionais

Valor Médio Apurado $(558.268,40 / 117) =$	R\$ 4.771,52
Valor do Provento	R\$ 2.000,99

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV